

CERTIDÃO

----- Catarina Pires Oliveira, Técnica Superior da Unidade de Finanças, Património e Contratação Pública, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, da Câmara Municipal de Ponte da Barca:-----

----- **Certifica**, que na ata da reunião do Executivo, realizada no dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: “12.17. - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - **Proposta** - Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta, abaixo transcrita, anexa à informação interna registada sob o nº 5202, em 15/12/2025: “Considerando que:

- A 26 de dezembro de 2024 foi submetido e aprovado pela Assembleia Municipal a autorização prévia genérica no âmbito da lei dos compromissos, de forma a proceder em conformidade com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro.

- Na referida reunião, a Assembleia Municipal deliberou aprovar a citada norma e emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Assim, observando que a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do artigo 3º e da alínea c) do nº 1, do artigo 6º, ambos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e com a redação dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março.

Assim e atendendo ao acima exposto, proponho que a Câmara Municipal de Ponte da Barca delibere:

Nos termos das alíneas ccc), do nº 1 do artigo 33º e do artigo 24º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos nºs 1 e 6, do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, da alínea b) do artigo 3º e da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, ambos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março.

- Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a autorização da repartição dos encargos para o ano económico de 2026, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 24º e nas alíneas dd) e ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos nºs 1 e 6, do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, bem como, a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos em relação ao mesmo ano económico, no termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, relativamente à empreitada designada por:



Designação da empreitada/aquisição de bens	Valor a transferir para 2026
Reabilitação do Centro de Saúde de Ponte da Barca	890 000,00 €
Ação de requalificação e modernização em equipamentos desportivos municipais em Ponte da Barca: Requalificação do Pavilhão Municipal	160 000,00 €
Complexo das Piscinas Municipais: Beneficiação e Requalificação do Palco exterior, do Bar de Apoio, das Instalações Sanitárias / Balneários e Aquisição de Equipamento e Mobiliário de Apoio	106 000,00 €
Requalificação das Áreas Pedonais do Centro Urbano	320 000,00 €
Alargamento e Pavimentação da Rua da Pegadinha - Sº Martinho de Crasto - Ponte da Barca	185 000,00 €
Execução e Expansão de Rede de Saneamento na Rua de Santa Catarina - Nogueira Ponte da Barca	35 189,88 € *
Beneficiação da Rede Viária Municipal nas Freguesias de Vila Chã, São Martinho de Crasto, Bravães, Cuide vila Verde, Boivães, Oleiros e Lavradas- Concelho de Ponte da Barca- Fase 3	498 000,00 €
Expansão de Rede de Saneamento no Caminho Municipal 1329 de Bravães em Ponte da Barca	129 383,20 €
Beneficiação do Caminho de Cima- Ermida Ponte da Barca	224 000,00 €
Empreitada para execução da Expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Ponte da Barca- Parque Empresarial do Rodo II- Loteamento- Fase 1 (Trabalhos complementares)	484 000,00 €
Ampliação e Beneficiação da Rede Municipal de Águas Residuais - Fase 1 - (Sobreira, VNM, Barreiro e Lobeira, Oleiros, R. João Costa Pereira, PTB)	189 269,80 €
FC - Refuncionalização de Equipamentos Coletivos e Qualificação de Espaço Público visando a sua Acessibilidade, Segurança e Inclusão - Requalificação do Campo do Curro	140 000,00 €
Reabilitação interior do restaurante da Piscinas	204 000,00 €
Pequenas Intervenções No Domínio Da Requalificação E Modernização De Equipamentos Desportivos Para Reforço Da Coesão Social- Complexo Desportivo Municipal- Criação de 2 Campos de Padel	253 000,00 €
Intervenção Bairro Agrelas – Programa 1º Direito	300 000,00 €



Ação de requalificação e modernização em equipamentos desportivos municipais em Ponte da Barca: Construção de espaço de apoio ao Estádio Municipal- sala da direção e bar	286 206,35 €
Execução e Expansão de Rede de Saneamento em Vila Nova de Muía em Ponte da Barca - Rua de Muía, Travessa de Muía, Travessa do Couto, Rua de Souto Movos, Travessa de Quintela de Cima, Rua de Quintela de Cima e Rua da Venda	85 891,01 €
Estruturação De Produtos Turísticos Com Vista À Criação De Destinos Turísticos De Dimensão Sub-Regional E Local- Estrutura de Apoio às GR50 e GR34 (PNPG) e Criação de Observatório	169 000,00 €
Aquisição de um veículo 100% elétrico de limpeza urbana	104 000,00 €

*diferença entre o valor anteriormente autorizado 240.844,74€ e o valor a compromissar em 2026
Ponte da Barca, 15 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a autorização da repartição dos encargos para o ano económico de 2026, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 24º e nas alíneas dd) e ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos nºs 1 e 6, do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, bem como, a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos em relação ao mesmo ano económico, no termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, relativamente às empreitadas supra transcritas. "-----

----- Secção de Atendimento, Loja de Cidadão e Atas, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 22 de dezembro de 2025.-----

A Técnica Superior,

(Catarina Pires Oliveira)

